

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público de admissão ao Colégio Naval (CPACN/2024), em 8 de janeiro de 2025.

I - Em cumprimento de Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 1107069-54.2024.4.01 3400, da 20ª Vara Federal Cível/SJDF, convoca-se o candidato sub judice abaixo para o Período de Adaptação (PA) do Curso de Preparação de Aspirantes:

Inscrição	Nome	OREL
603604-7	PAULO LIMA DA SILVA JUNIOR	SSPM

II - Instruções para o Período de Adaptação:

a) Haverá uma exposição no dia 16 de janeiro de 2025, às 10h, no Colégio Naval, localizado na Av. Marques de Leão s/nº - Centro, Angra dos Reis, de caráter voluntário, para os responsáveis dos candidatos aprovados no CPACN/2024, com intuito de apresentar e divulgar as informações sobre o período de adaptação.

b) Os Candidatos TITULARES deverão se apresentar **no dia 19 de janeiro de 2025, no Colégio Naval (CN)**, no período compreendido entre **08h05 e 10h**, trajando calça jeans azul (cor homogênea e sem furos/rasgos), camisa de botões ou gola polo, cinto e sapato (ou tênis); sem adereços, como cordões, anéis, brincos ou pulseiras; deverão estar com cabelo cortado e barba feita, para o início do PA. Os candidatos deverão observar rigorosamente as instruções para o PA contidas no item 15 do Edital do Concurso Público.

c) De acordo com o subitem 15.7 do Edital, as despesas relativas a transporte, alimentação e estada, de seu domicílio até o Colégio Naval, serão custeadas pelo próprio candidato. Excetuam-se os casos de candidatos que se enquadrarem no disposto do subitem 15.7.1 do Edital os quais poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem da sua OREL (Organizações Responsáveis pela Execução Local), local de realização da prova, até o Colégio Naval, seja custeada pela Marinha, por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.

d) - Os candidatos que, por ocasião da Verificação de Documentos (VD), apresentaram o anexo III do Edital (MODELO DE DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DE CURSO), deverão apresentar o Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso e o seu respectivo Histórico Escolar durante o período de adaptação até a data de matrícula no Curso de Preparação de Aspirantes. Conforme subitem 15.10 do Edital, a não apresentação desses documentos, ainda que por motivo de força maior, inviabilizará a matrícula do candidato no curso, ensejando sua eliminação no Concurso Público.

e) Os candidatos titulares devem observar rigorosamente as Instruções e Orientações para o Período de Adaptação disponíveis na página do Colégio Naval na Internet acessando o endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cn/>

f) Quaisquer dúvidas referentes a apresentação dos candidatos poderão ser sanadas por meio de contato com o Colégio Naval, através do e-mail cn.adaptacao@marinha.mil.br

g) Conforme subitem 14.9 do Edital, os candidatos reservas deverão acessar a página do SSPM na Internet, durante todo o Período de Adaptação (PA) do Curso de Preparação de Aspirantes, especificado no Calendário de Eventos do anexo II, a fim de tomar conhecimento de uma possível convocação de candidatos reservas para substituição de candidatos titulares.